



LEI Nº 754/2015 – INDIAPORÃ, 31 DE MARÇO DE 2.015.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e EU PROMULGO a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 302: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 21.000,00

TOTAL GERAL R\$ 21.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 016: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 9.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 079: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 261: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL R\$ 21.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Djalma Castanheira", 31 de março de 2.015.


- **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.


- **MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento